



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

Cordeiro, 16 de julho de 2019.

Ref: Processo Licitatório 0361/2019

Pregão Presencial SRP nº 034/2019

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório que visa à contratação de serviço de gravação de spots em estúdio e propaganda volante.

O certame do Pregão Presencial SRP nº 034/2019 ocorreu no dia 24/05/2019, consagrando vencedora a empresa T P SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.718.091/0001-06, conforme Ata de folha nº 180.

Considerando que o valor ofertado pela empresa vencedora, para o item 1, está 50% abaixo do valor estimado, o que, numa primeira análise, à luz do artigo 48, II da Lei 8666/93, tona a proposta inexecutável.

Considerando a Decisão datada de 04/07/2019.

Considerando que a empresa vencedora não se manifestou no prazo estipulado, ficando ciente de que a sua inércia ensejará a não homologação do certame.

Dessa forma, ~~DEIXO DE HOMOLOGAR~~ o presente certame.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito